AUTÓGRAFO Nº 0038-2013 AO PROJETO DE LEI Nº 0034-2013

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Gabinete do Prefeito, visando a aquisição de telhas para complementar a distribuição às famílias atingidas pela chuva de granizo ocorrida no dia 20 de julho de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2013, um crédito adicional especial no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), com a classificação constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata esta lei será utilizado pelo Gabinete do Prefeito, visando a aquisição de telhas para complementar a distribuição às famílias atingidas pela chuva de granizo ocorrida no dia 20 de julho de 2013, no âmbito da Situação de Emergência declarada pelo Decreto Municipal nº 5.533, de 23 de julho de 2013.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), serão provenientes da anulação parcial ou total das dotações constantes do Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 3 de setembro de 2013.

MIGUEL CANIZARES JUNIOR

Presidente da Câmara

ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM

Vice-Presidente

ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO

2º Secretária

1º Secretária

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

LEONARDO VOLCEAN CARRENO

Secretário Geral interino

ANEXO I

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$

			ANEXOT
	02 02	02 02 713	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS GABINETE DO PREFEITO 4.122.0002.2003.0000 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 210.000,00 3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO 000 GERAL
	TOTAL F	R\$	210.000,00
ANEXO II			
	02 02	08 08 240	DEPARTAMENTO DE TURISMO 1 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 3.695.0015.1066.0000 INFRA-ESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO -46.290,00 4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 00 112 RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - FEDERAL
	02 02	11 11 429	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 8.244.0022.1117.0000 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SOCIAIS -23.710,00 4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1 TESOURO -23.710,00
	02	11 523	10 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 2 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 8.244.0022.2123.0000 REGISTRO E REPASSE VERBAS ENTIDADES SOCIAIS -10.000,00 .3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 00 030 CONDECA
	02	11 532	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 8.244.0024.2116.0000 CENTRO GERAÇÃO EMPREGO E RENDA -15.000,00 4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS TO CENTRO GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - AMPL
	02 02	13 13 570	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS 1 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR 2.061.0026.2092.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO -15.000,00 4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1 TESOURO 10 000 GERAL
	02 02 50.000,0	19 19 633	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO 2 DIVISÃO DE URBANISMO 5.451.0034.1059.0000 CONSTR.URBAN.MODERN.AJARDINAM.DE PRAÇAS E JARDINS -
		636	.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 00 114 RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - ESTADUAL 5.451.0034.2013.0000 MANUT.DE LOGRADOUROS PÚBLICOS -25.000,00 .4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 00 114 RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - ESTADUAL
	02 HABITAC	19 639 CIONAIS/I	3 DIVISÃO DE HABITAÇÃO 6.482.0034.1033.0000 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SFAVELAMENTO -25.000,00 .4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 00 114 RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - ESTADUAL

-210.000,00